



Município de Chapecó
Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS nº. 235 de 10 de julho de 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a deliberação unânime do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida na 333ª reunião Plenária ocorrida em 10 de julho de 2018.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Fluxograma para **atendimento Odontológico** das Unidades Básicas de Saúde do município de Chapecó.

Artigo 2º – Aprovar o Fluxograma para atendimento **Médico** das Unidades Básicas de Saúde do município de Chapecó

Artigo 3º – Aprovar que **cabe a Coordenadora** da Unidade Básica de Saúde a **condução de todos os serviços assistenciais** da Unidade Básica de Saúde do município de Chapecó.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

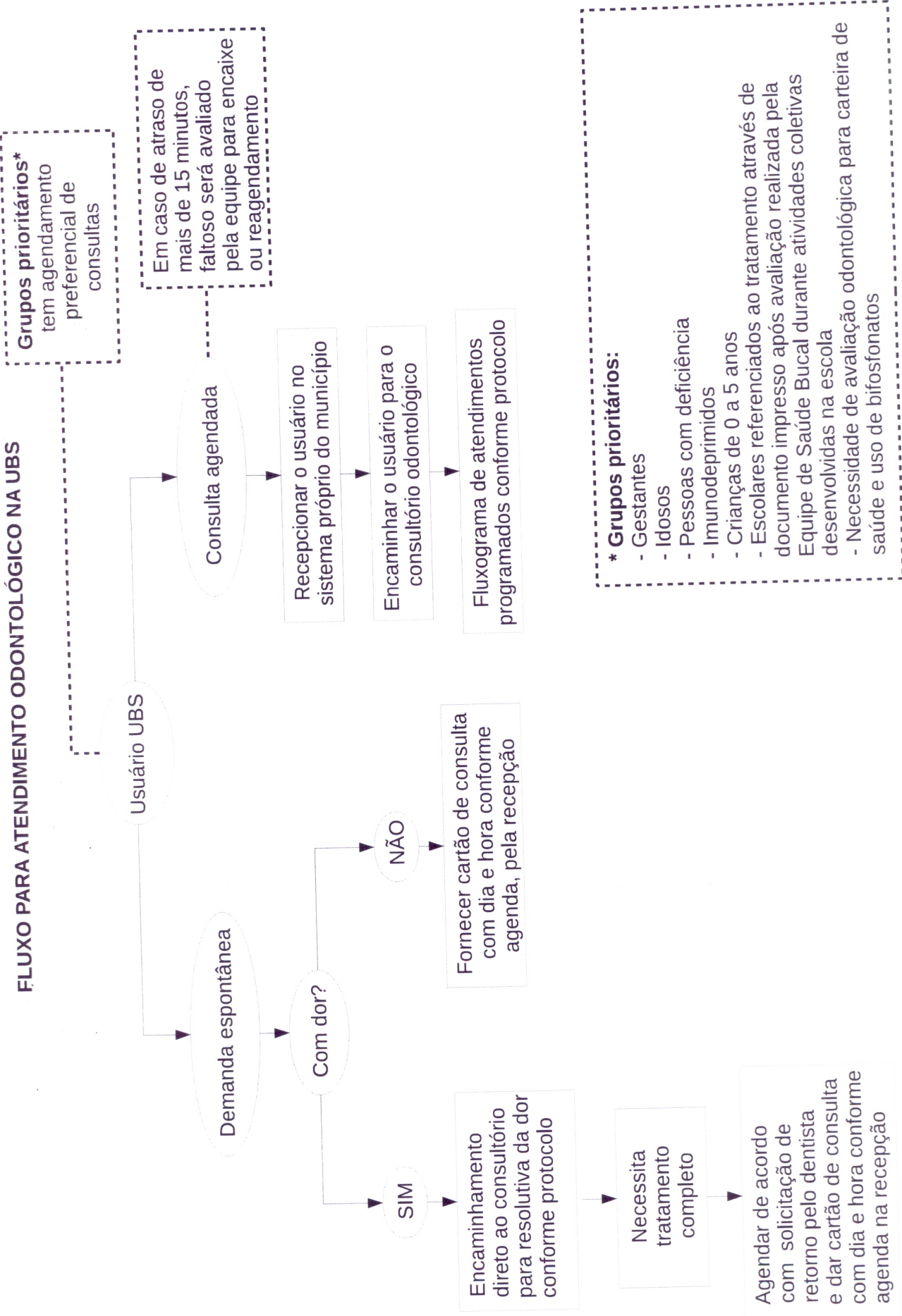

Izelda Teresinha Oro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 33.616, de 31 de janeiro de 2017.


Nedio Luiz Conci
Secretário da Saúde

FLUXO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS



ATENDIMENTO MÉDICO

